



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.010, DE 05 DE JULHO DE 2018.

**-Dispõe sobre a nomeação dos
Conselheiros para o Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher de Tatuí - CMDM.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita
Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Municipal nº 5.049, de 01 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 5.049, de 01 de dezembro de 2016, ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Lucília Grandó

Suplente: Michele Antunes Ribeiro

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Márcia Aparecida de Oliveira Freitas

Suplente: Jucilene Silveira Garcia

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Elizabeth Aparecida de Almeida

Suplente: Dalva Adriana Rodrigues Balula

d) Representantes do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí - FUSSTAT:

Titular: Edite Benedita Oliveira Barbosa

Suplente: Ivanilda Mina Alves Garcia



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.010, DE 05 DE JULHO DE 2018.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Entidade Sindical:

Titular: Maria Cláudia Adum

Suplente: Fátima Aparecida Rodrigues dos Santos Campos

b) Representantes das Entidades de Defesa dos Idosos:

Titular: Gesomina Iazetti Grando

Suplente: Carmem Lúcia Machado

c) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Kátia Elisa Silveira

Suplente: Marlene Maria Garcia

d) Representantes das mulheres pertencentes a conselhos de profissão regulamentada, associação de classe ou conselhos de bairro:

Titular: Heloisa Saliba Borges

Suplente: Solange Cristina Martins Pantaleão

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 16.809, de 22 de março de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de Julho de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/07/2018.
Neiva de Barros Oliveira